



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 139 / 2025

COBRANÇA DOS VALORES RESPEITANTES À UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS DE ALMODÔVAR

António Manuel Ascenção Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

A Câmara Municipal de Almodôvar, na sua reunião ordinária de 16 de julho de 2025, deliberou aprovar, a **cobrança dos valores previstos no artigo 30.º da Tabela de Outras Receitas Municipais, anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, respeitantes à utilização da Área de Serviço para Autocaravanas de Almodôvar, a partir do próximo dia 17 de julho de 2025**.-----

Para que não se alegue desconhecimento, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, 16 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.